PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n°. 009/2021 de 25 de agosto de 2021 do Poder Legislativo, que Inclui o dia dos Jovens Cristãos no calendário Oficial do Município e dá outras providencias, sem modificação da proposta original.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Noé Castilho Bitencourt e Benedito Carvalho de Matos.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021.

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara

Noé Castilho Bitencourt
Presidente da Comissão

Doriedison Teixeira da Silva
Membro

Benedito Carvalho de Matos
Membro relator.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 03 / 09 / 2021

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

A Provo

A Provo

Aprovo:

APROVO:

Aprovo

Aprovado

APROVO.

A Provo Mugleel cavalcante

A PROVO: